

PROJETO DE LEI Nº 125/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), para a inclusão da(s) seguinte(s) dotação (coes) ao orçamento vigente, conforme segue:

05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0030.1.060.	Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Básicas de Saúde	
1087 - 4.4.90.51.00.00 1303	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	110.000,00
	Total Suplementação:	110.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes do excesso/provável excesso de arrecadação por fonte de recursos, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 1303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$110.000,00

Total Suplementação:110.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezessete dias de setembro de 2021.

MAXIMINO
PIETROBON
40876365934
MAXIMINO PIETROBON
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MAXIMINO
PIETROBON-40876365934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=0312963000151, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS e CPF
A3, OU=(sem branco), CN=MAXIMINO
PIETROBON-40876365934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.17 16:43:39-03'00'

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 125/2021

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação desta Corte de Leis, nos termos do Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, o presente projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2021, visando à utilização de recursos para as alterações abaixo:

Suplementação para melhorias na UBS do Bairro São Cristóvão com construção de rampa de acesso para ambulâncias e pedestres, abertura de porta de vidro para acesso direto dos usuários ao pavimento inferior, colocação de toldo em policarbonato, colocação de paver em estacionamento, execução de drenagem, muros e contenção e taludes, forro de gesso no pavimento superior e instalação de luminárias de emergência em todos os ambientes de acordo com norma dos bombeiros.

Esperando contar com o habitual apoio dessa casa de Leis na apreciação e, posterior aprovação do presente Projeto de Lei, antecipadamente agradecemos.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 17 de setembro de 2021.

**MAXIMINO
PIETROBON
40876365934**
MAXIMINO PIETROBON
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MAXIMINO
PIETROBON:40876365934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=40312993000151, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MAXIMINO
PIETROBON:40876365934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.17 16:43:54-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1